PRÊMIO SMIN 2021 DE COMUNICAÇÃO

REGLAMENTO **JORNALISMO**

O Prêmio Simineral de Comunicação reconhece, valoriza e premia o talento de jornalistas, estudantes universitários e produtores de conteúdos digitais. A premiação é uma iniciativa do Simineral – **Sindicato das Indústrias Minerais do Estado do Pará**, com organização da Agência EKO.

A premiação é composta por **três áreas**:

- Prêmio Hamilton Pinheiro de Jornalismo;
- Prêmio Simineral de Conteúdos para Redes Sociais;
- Prêmio Simineral de Conteúdos Empresariais.

1. TEMA GERAL:

HISTÓRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

2. CONCEITO:

O Prêmio Simineral de Comunicação vai abordar, em 2021, o tema "histórias de transformação". A ideia é que jornalistas e creators produzam conteúdos sobre fatos e histórias que marcaram os últimos 15 anos do setor mineral no Pará.

A ideia é que esse espaço de tempo seria para ambientar boas narrativas em torno da mineração e como ela contribuiu para transformar positivamente pessoas e territórios em diversos municípios do estado.

A premiação marca, também, os 15 anos do Simineral – o Sindicato das Indústrias Minerais do Estado do Pará. Queremos que a nossa celebração seja repleta de histórias que você pode contar. Escolha um tema e conte pra gente!

SUBTEMAS E ABORDAGENS DE CONTEÚDOS

Como sugestão, elencamos alguns subtemas que podem ser abordados nas produções de conteúdos:

- Principais fatos da mineração no Pará, nos últimos 15 anos, que contribuíram para o desenvolvimento do Estado.
- História de uma cidade que se desenvolveu com a mineração.
- Histórias de pessoas e comunidades transformadas positivamente por projetos da mineração no Pará.
- Histórias sobre meio ambiente e sustentabilidade na mineração.
- Histórias de projetos de responsabilidade social na mineração.
- Histórias que mostrem inovações e tecnologias implementadas por mineradoras no Pará.
- Histórias de diversidade e políticas de inclusão em mineradoras do Pará.
- A história do Simineral
- A história de uma pessoa que se transformou através da mineração.
- Mineração e cultura no Pará.

3. REGULAMENTO – PRÊMIO HAMILTON PINHEIRO DE JORNALISMO

O Prêmio Hamilton Pinheiro de Jornalismo escolherá os melhores trabalhos jornalísticos aderentes ao tema da Premiação 2021, podendo ser inscritos trabalhos jornalísticos veiculados em TVs, jornais impressos, revistas, rádios, portais, sites e blogs jornalísticos, no período de 01/01/21 a 26/12/21.

4. DAS CATEGORIAS

A premiação envolve as seguintes categorias:

4.1. Jornalismo Impresso: matéria ou série de reportagens publicadas em jornais ou revistas sediadas no Brasil que tenham circulação contínua no período de 01/01/21 a 26/12/21;

4.2. Radiojornalismo: matéria ou série de reportagens veiculadas em emissoras de rádio sediadas no Brasil, no período de 01/01/21 a 26/12/21;

4.3. Telejornalismo: reportagem ou série de reportagens exibidas em emissoras de televisão sediadas no Brasil, no período de 01/01/21 a 26/12/21;

4.4. Fotojornalismo: Foto publicada ou exibida em matéria ou série de reportagens publicadas em jornais ou revistas (impressa ou digital) que tenham circulação contínua no período de 01/01/21 a 26/12/21;

4.5. Jornalismo Digital - Reportagem 360º: matéria ou série de reportagem digital que utilize vários recursos disponíveis na comunicação (vídeo, podcast, infográfico, texto, foto, etc.) e publicada em sites, portais, blogs ou qualquer outro ambiente jornalístico virtual, que tenham circulação contínua no período de 01/01/21 a 26/12/21;

4.6. Jornalismo do Futuro: Qualquer produção jornalística ou projetos desenvolvidos por alunos de cursos de jornalismo, divulgados em veículos onde estejam estagiando O estudante precisa ter vínculo com instituição de ensino – matrícula – e comprovada autoria da publicação, no período de 01/01/21 a 26/12/21.

5. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DOS TRABALHOS

5.1. As inscrições são gratuitas e deverão ocorrer entre os dias 16/11/2021 a 26/12/2021, no hotsite do Prêmio Simineral de Comunicação, no endereço www.simineral.org.br.

5.2. A ficha de inscrição online estará disponível no hotsite do Prêmio Simineral de Comunicação em www.simineral.org.br.

5.3. A inscrição se dará com o preenchimento da ficha de inscrição no hotsite, juntamente com o envio anexado do material que concorrerá ao prêmio, das seguintes formas:

a) Jornalismo Impresso: anexar arquivo em PDF da(s) página(s) publicada(s).

b) Jornalismo Digital (portais, sites e blogs jornalísticos): enviar o link da reportagem, que deverá estar ativo para acesso até o dia da divulgação do resultado final do concurso.

c) Telejornalismo: enviar o link do vídeo publicado que deverá estar ativo para acesso até o dia da divulgação do resultado final do concurso.

d) Radiojornalismo: enviar o link do áudio que deverá estar ativo para acesso até o dia da divulgação do resultado final do concurso.

e) Fotojornalismo: anexar arquivo em Pdf da fotoreportagem ou link da publicação em caso de veículos digitais.

f) Jornalismo do Futuro: anexar arquivo em Pdf da reportagem ou link da publicação em caso de veículos digitais.

5.4. Em caso de trabalhos com mais de um autor, anexar a autorização do(s) coautor(es) para inscrição.

5.5. No caso de inscrição de mais de um (01) trabalho, por um mesmo autor, as inscrições devem ocorrer em separado, até o limite de três por cada concorrente.

6. DOS PRÊMIOS

6.1. Os três melhores trabalhos de cada categoria receberão certificados.

6.2. Os primeiros colocados de cada uma das categorias receberão premiação em dinheiro (moeda nacional), da seguinte forma:

a) 1º lugar Categoria **Jornalismo Impresso**: R$ 5mil
b) 1º lugar Categoria **Telejornalismo**: R$ 5mil
c) 1º lugar Categoria **Radiojornalismo**: R$ 5 mil
d) 1º lugar Categoria **Fotojornalismo**: R$ 5 mil
e) 1º lugar Categoria **Jornalismo Digital – Reportagem 360**: R$ 5 mil
f) 1º lugar **Jornalismo do Futuro**: R$ 2 mil

6.3. Os vencedores receberão os prêmios com os devidos descontos de impostos.

6.4. Os prêmios serão pagos por meio de crédito em conta bancária cujo titular seja o vencedor inscrito na premiação.

6.5. No caso de trabalho de autoria coletiva, o prêmio será depositado na conta do titular que fez a inscrição. Não compete à Comissão Organizadora a divisão do prêmio em dinheiro entre os demais autores da matéria (equipe).

7. JULGAMENTO

7.1. Os trabalhos serão julgados por júri técnico.

7.2. O Júri Técnico considerará os seguintes critérios na avaliação dos trabalhos: qualidade do conteúdo editorial, ineditismo da pauta, credibilidade das fontes, esforço de produção, aderência ao tema, assim como estética na apresentação. Serão observados, ainda, o nível de pesquisa, fidelidade dos fatos descritos e uso adequado de linguagem na redação/apresentação das matérias.

7.3. Não caberá recurso ou contestação contra a decisão da Comissão Julgadora.

8. EVENTO DE PREMIAÇÃO

8.1. A entrega dos prêmios ocorrerá em evento no dia 13/01/22, a confirmar.

8.2. Os trabalhos não aderentes ao tema e fora dos padrões mínimos descritérios de avaliação indicados neste regulamento poderão ser desclassificados da premiação por decisão do júri técnico.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

O Simineral reserva-se ao direito de publicar, na íntegra ou em parte, todos os trabalhos inscritos e premiados, em quaisquer veículos de comunicação. Os autores premiados poderão divulgar seus trabalhos em outros veículos, citando a premiação, bem como o seu promotor. Somente serão aceitas as inscrições que atenderem às disposições deste regulamento.

O Simineral reserva-se ao direito de modificar datas ou reformular parte do regulamento sem aviso prévio, dando a devida publicidade no site oficial do evento com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da superação de alguma etapa, por motivo de força maior ou caso seja necessário.

Trabalhos vencedores produzidos por mais de um autor obedecerão aos seguintes critérios de premiação: o certificado será emitido em nome de todos os integrantes da equipe e o valor da premiação será repassado ao responsável pela inscrição do trabalho, conforme especificado na ficha de inscrição.

O Júri Técnico é soberano em suas decisões e não caberão recursos de qualquer natureza para contestá-las.

SIMINERAL
CASA DA MINERAÇÃO
Travessa Rui Barbosa, 1506 | Cep. 66035-220 Belém-PA
Tel: 91 3225-4030 | www.simineral.org.br

SMIN 1996 15 ANOS